



ALIMENTADOR

Base Territorial

Campinas, Hortolândia, Indaiatuba, Itu, Jaguariúna, Monte Mor, Paulínia, Pedreira, Salto, Sumaré e Valinhos - SP



Informativo aos Associados Natos e Ativistas

SHINODA ALIMENTOS LTDA.

EXPERIÊNCIA, UNIDADE E AÇÃO



Informamos a todos os trabalhadores, que o seu Sindicato sempre lutando para que as empresas cumpram os Acordos e Convenções Coletivas de Trabalho, negociou um acordo com a empresa Shinoda Alimentos com as seguintes condições:

A empresa reconheceu o descumprimento do disposto no parágrafo quarto da cláusula 14ª da mencionada Convenção Coletiva, referente à obrigação de enviar cópia ao Sindicato do documento de implementação do PLR, assim como, na elaboração e renovação dos planos anuais a não participação do Sindicato através dos seus dirigentes sindicais nos anos de 2019 à 2023, desta forma, a Empresa reconhece expressamente a sua obrigação de pagar a multa referente ao descumprimento da cláusula 14ª, parágrafo quarto, da Convenção Coletiva da categoria no valor total de **R\$ 1.286,00 (mil, duzentos e oitenta e seis reais)**.

A Empresa se compromete a realizar o pagamento da multa mencionada a cada empregado (a), em 5 (cinco) parcelas iguais e consecutivas, sendo o primeiro pagamento em 31 de agosto de 2024, e as demais até o dia 30 dos meses subsequentes.

O valor da multa será pago integralmente aos empregados (as) com 12 (doze) meses completos em cada ano de contrato de trabalho (2019 à 2023).

Para os empregados (as) com menos de 12 (doze) meses de contrato de

trabalho em cada ano, o valor da multa será fracionado proporcionalmente aos meses trabalhados.

Solicitamos aos trabalhadores para entrar em contato com o Sindicato em Itu, pelo sistema **ZAPCENTER (WHATSAPP) 19 3790-2600** – digitar a opção 2 (Subsede Itu), ou no número **(11) 4022-7369** com Rose/Washington, no horário das **08:00 às 17:00 horas, de segunda à sexta-feira, para qualquer dúvida sobre a proporcionalidade do valor da multa.**

O seu Sindicato também negociou o PLR 2024 no valor de **R\$1.500,00 (mil, quinhentos)**, a Empresa realizou mudanças significativas e que contemplam o pleito feito pelo Sindicato nas demandas trazidas pelo trabalhador (a), desta forma, o PLR 2024 atende o que os trabalhadores solicitaram ao seu Sindicato.

Continuaremos na luta pela melhoria continua do plano em conjunto com os trabalhadores e empresa para que em conjunto possamos ter um PLR que seja excelência para todos.

Queremos parabenizar os trabalhadores que confiaram em seu Sindicato, pois nunca iremos deixar de representar e defender os direitos de todos.

Obrigado pela confiança depositada em sempre acreditar que o seu Sindicato é **única instituição que defende os direitos dos trabalhadores.**

**TRABALHADOR UNIDO COM SEU
SINDICATO É A GARANTIA DE LUTA,
AMPLIAÇÃO E MANUTENÇÃO
DE SEUS DIREITOS.**



alimentacao.org.br



[sitac sindicato](https://www.facebook.com/sitac.sindicato)



[sitac campinas](https://www.instagram.com/sitac_campinas)



19 3790-2600
Denúncia Anônima



27/08/2024 - n.º 01

Associado Ativista

O associado ativista e sua família desfruta de nossos benefícios, tais como: assistência jurídica trabalhista, encaminhamento da documentação para aposentadoria, convênios firmados pelo Sindicato: faculdades, farmácias, escolas técnicas, dentistas, médicos, etc., utilização da colônia de férias na Praia Grande, mais acessível, utilização da área de recreação em Mairinque, mais acessível, sorteios de prêmios diversos;

Sede



Sede Campinas

Rua José Paulino, n.º 172
Vila Lúcia - Tel. (19) 3790-2600



Subsede Hortolândia

Rua Fabiano Pinheiro da Silva, n.º 460
Jardim Santana - Tel. (19) 3819-1493



Subsede Itu

Rua dos Andradas, n.º 817
Centro - Tel. (11) 4022-7369



Subsede Jaguariúna

Ladeira Jorge Teodoro Lima, n.º 53
Cruzeiro do Sul - Tel. (19) 3867-1878

**Marcos Araujo
Presidente**